



PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS 2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA

O período de candidatura ao **Pedido Único das Ajudas 2022 (PU 2022)** foi prorrogado para **15 de maio de 2022**. Para submeter com sucesso a sua candidatura, verifique se toda a informação necessária se encontra atualizada, nomeadamente a sua informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, especificamente as suas parcelas (SIP) e, se for o caso, os seus animais (SNIRA). Qualquer **Pedido de Alterações** à candidatura já submetida poderá ser efetuado no período de **16 a 31 de maio de 2022**.

É ainda possível a apresentação tardia do pedido de ajuda durante mais 25 dias (até **9 de junho**) com penalização regulamentar de 1% por cada dia útil, acrescida, no caso do pedido de atribuição de direitos à reserva para pagamento RPB, de 3% por cada dia útil.



[Mais Informações](#)

PROJETOS DE INVESTIMENTO – CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS CONTRA FATURA (ACF)

O **Adiantamento Contra Fatura (ACF)**, que já vinha a ser utilizado em algumas Ações/Operações, passa a ser solicitado **diretamente no Sistema de Informação do IFAP**, integrando o módulo de recolha e formalização de pedidos de pagamento com despesa associada.

O referido módulo passará a permitir o registo de documentos de despesa que ainda não tenham sido pagos, mas cujos trabalhos ou fornecimentos efetivos já ocorreram. A formalização do pedido de pagamento é feita em conformidade com o tipo de pedido de pagamento de "Adiantamento", disponibilizando todas as despesas não pagas previamente registadas, que devem ser selecionadas e afetadas à operação em causa.

Consulte as Notas informativas disponíveis no Portal do IFAP sobre os procedimentos inerentes a este tipo de pedido de pagamento e as Ações/Operações abrangidas.

[Mais Informações](#)

PROJETOS DE INVESTIMENTO - RECOLHA DE DOCUMENTOS DE DESPESA POR LEITURA ÓTICA

Foi disponibilizada uma nova funcionalidade de carregamento de documentos de despesa e modos de pagamento, através do **Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR)**.



Os beneficiários de projetos cuja execução é comprovada através da apresentação de documentos de despesa, podem utilizar a referida funcionalidade acedendo, através da [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, a **O Meu Processo » Recolha de Documentos de Despesa** e ao novo separador **"Comprovativos"**.

A leitura ótica (OCR) apenas se aplica a documentos do tipo **fatura, fatura/recibo, transferência bancária e cheque**, e inclui o pré-preenchimento automático de alguns campos, não dispensando em nenhum caso a validação final pelo beneficiário dos dados lidos.

[Mais Informações](#)

SEGURO DE COLHEITAS - CAMPANHA 2022 - CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA

Foi disponibilizada na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, em **O Meu Processo » Seguros**, a aplicação informática que permite o carregamento de candidaturas e pedidos de pagamento ao IFAP, respeitando os seguintes prazos:

- **N.º de dias máximo para submissão de candidaturas:** 180 dias após a data de início da apólice, exceto para apólices com data de início anterior a 08/04/2022, que deverão ser submetidas até 31/08/2022;
- **N.º de dias para submissão do Termo de Aceitação pelo Tomador:** 30 dias úteis após enquadramento da candidatura;
- **N.º de dias para confirmação da candidatura:** 90 dias após enquadramento da candidatura e no limite até 29/06/2023;
- **Data limite para envio da informação dos comprovativos:** 30/06/2023;
- **Data limite para envio da informação dos sinistros:** 180 dias após a data de fim da apólice.

SEGURO DE COLHEITAS - CAMPANHA 2022 – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS

Foram atualizados os preços de referência para as **culturas arvenses** a utilizar no **Seguro de Colheitas - Continente** para a **campanha de 2022**.

O documento foi disponibilizado na área dos Normativos Internos, na página de [Legislação](#) do respetivo apoio.

Para as **restantes culturas** (excetuando a cultura do Tomate para Indústria, cuja atualização do preço, face à conjuntura atual, está ainda em fase de análise), **mantém-se em vigor a anterior Tabela de Preços de Referência**, de 26/04/2021.

AJUDA À REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DO AÇÚCAR - FORNECEDORES DE MAQUINARIA

O [Despacho Normativo n.º 7-B/2022](#), de 30 de março, define as condições de acesso dos fornecedores de maquinaria à ajuda à reestruturação do setor do açúcar prevista no n.º 6 do artigo 3.º do [Regulamento n.º 320/2006](#), do Conselho, de 20 de fevereiro.

Os interessados poderão consultar as regras e procedimentos a ter em consideração para a ajuda em questão, consultando as [regras](#), bem como o [formulário de Pedido de Pagamento](#).

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO IFAP - AGRADECIMENTO

O IFAP promoveu recentemente um **Questionário de Satisfação** aos serviços prestados pelo **Contact Center** através dos canais telefónico e eletrónico, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação no atendimento oferecido durante o ano de 2021, tendo sido rececionados um total de **6246** inquiridos.



Com vista a melhorar a qualidade do serviço disponibilizado, os resultados obtidos serão objeto de análise e desencadearão eventuais medidas corretivas nas áreas objeto de avaliações menos positivas.



Agradecemos a todos a participação na resposta ao Questionário de Satisfação, tendo sempre presente que a melhoria dos serviços dispensados e a satisfação dos beneficiários é um compromisso assumido pelo IFAP.



IFAP PRESENTE NA 38ª OVIBEJA

O IFAP marcou presença na **38ª OVIBEJA**, que regressou ao Parque de Feiras e Exposições de Beja no formato habitual, entre 21 e 25 de abril de 2022. Trazendo o tema *"Como alimentar o planeta"*, procurou colocar em reflexão a questão da agricultura enquanto produtora de alimentos e o respeito pelo ambiente.

Após ter participado virtualmente na edição de 2021, o IFAP retornou com novo *stand*, num espaço onde todos os interessados puderam obter informações sobre:

- Candidaturas ao Pedido Único (PU) 2022
- Ajudas e apoios concedidos pelo Instituto
- Informação acerca dos projetos de investimento em curso
- Esclarecimentos relativos ao pagamento de ajudas
- Registo no Portal e funcionalidades disponíveis



PAGAMENTOS ABRIL 2022

Durante o mês de **abril de 2022**, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca de **50,5 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (*Greening*) – 1,0 milhões de euros
- POSEI
 - Abastecimento – 1,8 milhões de euros
 - Açores - Produções Animais – 7,4 milhões de euros
 - Açores - Produções Vegetais – 1,0 milhões de euros
 - Açores - Outras Ajudas – 1,0 milhões de euros
 - Madeira - Medida 2 – 1,8 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 21,7 milhões de euros
 - Medidas Agroambientais – 3,3 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 1,1 milhões de euros
- **PRORURAL+**
 - Investimento – 1,0 milhão de euros
 - Manutenção Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 2,3 milhão de euros
 - Pagamentos Agroambientais – 1,8 milhão de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
 - Continente – 2,6 milhões de euros

MEDIDAS COVID-19

FEAGA

- Fundos Operacionais - Frutas e Produtos Horticolas – 50,6 mil euros

FEAMP

- **MAR 2020** – 346,5 mil euros

*Valores previsionais

IFAP MAIS PERTO



IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral da Saúde.



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.